



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 23 de janeiro de 2023

OFÍCIO: 11/2023

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssima Senhora,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”**

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **solicitamos a apreciação do referido projeto com urgência conforme o art. 56, da Lei Orgânica do Município de Pratápolis.**

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES

Prefeita Municipal

Exma. Sra.
Leide Janaina Girardi Nestor
Exma. Presidente da Câmara
Pratápolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ___/2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação:

0102	Câmara
01	Legislativa
031	Ação Legislativa
0101	Processo Legislativo
4.002	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
319004	Contratação por tempo determinadoR\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a anulação parcial das dotações do Orçamento Municipal, sendo a seguinte:

0102 – 01 – 031 – 0101 - 4002
319011 – R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º em até 100% (cem por cento).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Pratápolis, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2023

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Levamos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**.

Referido projeto visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento por anulação, com destinação a manutenção do Contrato Temporário realizado através do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme se extrai do ofício 03/2023 de autoria da Presidente desta casa.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **solicitamos a apreciação do referido projeto com urgência conforme o art. 56, da Lei Orgânica do Município de Pratápolis.**

Atenciosamente,



DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal